



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009**

**(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)**

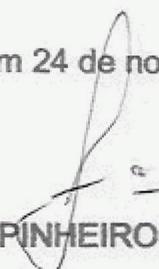
Lafaiete Pinheiro dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2009 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

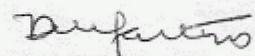
**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referente ao exercício de 2.007, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nº TC 002163/026/07.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2.009.

  
**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, e afixada em local de costume em 24 de novembro de 2009 e publicada na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Secretaria Legislativa de Administração**